Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

LEI 2.956, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dá denominação de Travessa Antônio Fernandes "Alemão" a servidão localizada perpendicular a Rua Maria da Silveira Gomes, Bairro Madruga, entre os números 145 e 157.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Travessa Antônio Fernandes "Alemão", a servidão localizada perpendicular a Rua Maria da Silveira Gomes, Bairro Madruga, entre os números 145 e 157, no município de Vassouras.

Art. 2° - A Prefeitura deverá comunicar aos órgãos competentes a denominação e colocar placa indicativa no local.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vassouras, 26 de dezembro de 2017.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Esta Lei é originária do Projeto de Lei n° 771/2017 de autoria da Vereadora Rosi Farias.